

PORTARIA Nº 119/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: JARBAS JERONIMO COSTA
Cargo/Função: MOTORISTA
CPF: 473.898.184-68

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3 (três)	São Miguel do Gostoso/RN	25 a 27 de abril de 2023	150,00	450,00
(x)Diárias com Pernoite ()Diárias sem Pernoite	TOTAL	R\$ 450,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a **SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN**, no período de 25 a 27 de abril de 2023, com o objetivo de conduzir servidores da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social para participar do **1º Encontro Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Rio Grande do Norte**, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de abril de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

**GABINETE
CIVIL**



Rua Senador José Bernardo, 110, Centro
Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000
gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br
